



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 046/94

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO "CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM TODAS AS PARADAS OBRIGATORIAS
DE COLETIVOS, NO MUNICÍPIO DE JAPERI".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13.04.94

Deferida em _____

Encaminhado em 04.05.94 pelo Ofício N.º 050/94

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 13/04/1994
Nº 0046/001 Fls. 026V

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmº.Sr. Prefeito Municipal de Japerí, após atendidas as exigências regimentais, sejam construídos abrigos em todas as paradas obrigatórias de coletivos, no município de Japerí.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1994.

JORGE RODRIGUES DA SILVA
= VEREADOR =

J U S T I F I C A T I V A

Os usuários de transporte coletivo permanecem durante longo tempo a espera de ônibus pois estes, com raras exceções, não cumprem horários.

Essa espera, se é sacrificante nos dias de sol, torna se pior ainda quando chove, já que as paradas obrigatórias não possuem cobertura e os passageiros ficam sujeitos as intempéries.

Uma simples cobertura, feita até mesmo com material pré-maldado servirá para solucionar a situação.

Jorge Rodrigues da Silva
9 JORGE RODRIGUES DA SILVA
= VEREADOR =

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/04/94